
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 130/2016 de 15 de Fevereiro de 2016

Por Portaria n.º 045 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de fevereiro de 2016, foi atribuída a verba de 470.140,53€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à comparticipação das despesas referentes ao pagamento do 1.º Trimestre de 2015 do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, ação 7.3 e Classificação Económica 08.03.06 K) e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º. 152/2015 de 2015-07-16, publicada com o n.º. 1037/2015, de 21 de julho, no Jornal Oficial, II Série, n.º. 139, de 21 de julho de 2015.

08 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.